



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2020

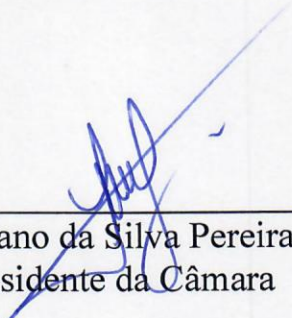
DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DE FALTA DE
VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no parágrafo 3º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

- Art.1º- Fica acolhida a justificativa da falta da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, ocorrida na sessão ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2020, na forma solicitada através do Requerimento nº 82 de 16 de dezembro de 2020, devidamente aprovado pelo Plenário.
- Art.2º- Determino à Contabilidade da Câmara, o pagamento integral, do subsídio da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, referente ao mês de dezembro sem qualquer desconto.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 16 DE DEZEMBRO DE 2020



Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara